



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015 DE 14 DEZEMBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃ CAJAMARENSE AO SR. MÁRCIO ROBERTO DE LUCIO.

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Orgânica Municipal, o título de Cidadã Cajamarense ao Sr. Márcio Roberto de Lucio.

Art. 2º - A honraria de que trata este Decreto Legislativo será materializada em título artístico, a ser entregue ao laureado em Sessão Solene, especialmente convocada.

Art. 3º A justificativa desta homenagem, devidamente anexada, fica fazendo parte integrante deste Projeto de Decreto Legislativo, onde está assentado o “Curriculum” da homenageada, enriquecido com relevantes serviços prestados à causa Cajamarense.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas pelas verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 de dezembro de 2023.

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

RENATA DI NIRO PERISSOLI
Diretora do Legislativo

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

BIOGRAFIA

Márcio Roberto de Lucio, nascido aos 06 de fevereiro de 1967 em Jundiaí – SP Filho de Jeronymo de Lucio, operário da extinta empresa Duratex, e Maria Buzetto de Lucio, do lar, ambos falecidos. cursou o ensino médio e fundamental na rede pública estadual no município de Jundiaí, vindo a cursar o primeiro curso universitário na Faculdade de Administração Padre Anchieta, em Jundiaí. cursou os cursos de Especialização em Administração Hospitalar e Especialização em Saúde Pública junto a Universidade de Ribeirão Preto, em São Paulo. cursou também o Curso de Direito na Faculdade de Direito Padre Anchieta, onde após o título de Bacharel ingressou na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Jundiaí. Na vida profissional ingressou em 1986 junto ao Escritório Regional de Saúde de Franco da Rocha – ERSA 14, que tinha por abrangência o Município de Cajamar, com vivência nos serviços de saúde municipais. No ERSA14 passou por diversos cargos chegando a Diretor Técnico do Departamento. Em 1994, foi afastado junto ao Município de Cajamar atuando na área da Saúde (Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária, Zoonoses, Planejamento, Hospital Municipal Enf. Antonio Policarpo de Oliveira). Colaborou no Planejamento e implantação das UBS do Jardim Maria Luiza, reforma da Unidade Mista de Jordanésia, Implantação da UPA de Jordanésia, PSF do Gaturinho, PSF do Parque Maria Aparecida, PSF do Portal, PSF do km 43, estruturação da Rede Municipal de Saúde (Central de Ambulâncias, Centro de Testagem – CTA; dentre outros serviços municipais. Exerceu diversos cargos no Município como Coordenador de Saúde, Diretor Adjunto, Diretor de Saúde e Secretário Municipal da Saúde até o ano de 2016, retornando a Secretaria Estadual de Saúde. Na SES exerceu a função de Técnico do Centro de Apoio Regional de Saúde – CARS 03 FRANCO DA ROCHA e posteriormente CARS 09 – Centro e Oeste da Capital Paulista até agosto de 2023. Após 37 anos na área da Saúde, assumiu a Direção do Departamento Regional de Saúde I, da Grande São Paulo onde encontra-se até o momento.